

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413 00 019886
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
5 DE JANEIRO DE 2007**

Às 17 horas do dia 5 de janeiro de 2007, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar e aprovar por unanimidade, a retificação da quantidade de ações emitidas constante no boletim de subscrição n.º 40, integrante da ata de reunião realizada em 26 de dezembro de 2006 e arquivado na sede da Companhia, com a conseqüente retificação do item (iii) e do parágrafo homologatório do aumento de capital aprovado na referida ata, os quais terão a seguinte redação, mantidas todas as demais condições do aumento de capital aprovado:

“(iii) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 9.660.000,00, mediante emissão de 840.000 ações ordinárias e 3.360.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 2,30 por ação, na forma dos Contratos celebrados pelos subscritores em 10 de março de 2006;”

“Em razão das aprovações acima descritas, homologa-se o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de R\$ 9.731.811,65, mediante a emissão de 856.975 ações ordinárias e 3.427.900 ações preferenciais, aos preços de emissão descritos nos itens (i) a (iii) acima. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso, dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.126.903.381,43 para R\$ 2.136.635.193,08, dividido em 2.870.585.325 ações, sendo 986.118.805 ações ordinárias e 1.884.466.520 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

Com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, aprovar e homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 8.764,20, mediante a emissão de 3.000 ações ordinárias e 12.000 ações preferenciais, ao preço de emissão fixado em R\$ 0,58428 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas na totalidade, sendo que 30% do preço das ações são integralizados nesta data, em moeda nacional, e 70% do preço deverão ser integralizados, em moeda nacional, até 5 de fevereiro de 2007, pelo beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatário do “Contrato de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” celebrado em 15 de outubro de 2003. O boletim de subscrição desta emissão encontra-se arquivado na sede da Companhia. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as já existentes, independentemente do exercício em que são subscritas. Fica dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.136.635.193,08 para R\$ 2.136.643.957,28, dividido em 2.870.600.325 ações, sendo 986.121.805 ações ordinárias e 1.884.478.520 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente; Riccardo Arduini, Guilherme Narciso de Lacerda, Marcos Barbosa Pinto, Ricardo Carvalho Giambroni e Danilo Gamboa, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 5 de janeiro de 2007.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado